



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 669 - Ano 8 - Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Prefeitura promove Mutirão do Emprego com mais de 1.000 vagas



Na quinta-feira, dia 13, a Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Trabalho, vai realizar a primeira edição de 2025 do Mutirão do Emprego. São mais de 1.000 vagas em diversas áreas, para maiores de 18 anos.

Com o objetivo de impulsionar a empregabilidade, o Mutirão do Emprego oferece uma oportunidade valiosa para quem busca ingressar ou se recolocar no mercado de trabalho.

O evento será realizado no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), localizado na Estrada Ernestina Vieira, 149, dentro do Plaza Shopping Carapicuíba. O atendimento terá início às 8 horas, com distribuição de senhas.

Os interessados devem levar currículo atualizado e documentos pessoais.

Confira as vagas disponíveis no site www.carapicuiiba.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Avisos de Licitações

Pregão Eletrônico nº 15/2025 Processo nº 3819/2025 Objeto: registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos com manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de combustível e sem motorista para a prefeitura municipal de Carapicuíba - Disputa dia 25/03/25 às 10h.

Concorrência Eletrônica nº 10/25 Processo nº 45918/24 Objeto: Contratação de empresa especializada em concessão de serviços públicos de implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos neste município. Disputa dia 03/04/25 às 10 h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/> /PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> no portal www.carapicuiaba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 11 de março de 2025.
José Roberto da Silva - Prefeito

PROCESSO SELETIVO 01/2025
Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONVOCAÇÃO 01

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 01/2025 a comparecerem, no período de **17 a 28 de março de 2025 no Departamento de Recursos Humanos (exceto sábado, domingo e feriado)**, sito a Rua Joaquim das Neves, n.º 211 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 09:00 às 15:00 horas**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES):

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp/>);
- d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação civil e ultimo registro);
- f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 1 (um) anos atrás;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- k) **Declaração de Benefício – CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br/>);**
- l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).
- o) **Lauda Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da (s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (somente para os candidatos PCD).**

BOLSISTA 40 HORAS - PCD			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
288	MAGNA DE FATIMA MOREIRA	219755188	72º GERAL / 1º PCD

BOLSISTA 40 HORAS - ESP			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
140	ANDRE FERNANDES DA SILVA	342749596	21º GERAL / 1º ESP
266	LUCAS YURI PEREIRA DA SILVA	564263254	197º GERAL / 2º ESP

BOLSISTA 40 HORAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
227	IZALMARA JESUINO DE OLIVEIRA	479958312	1º
20	DRIELLY APARECIDA SILVA FERREIRA	448391417	2º
12	RAFAELA GONCALVES TIMOTEU	466398220	3º
301	CATIA ROCHA DE SOUZA	410936844	4º
257	JOICE FERNANDA DIAS DE NEGREIRO	480786616	5º

151	RENATA DE ASSIS CRUZ	475147388	6º
108	GABRIELY SILVA DOS SANTOS	571446279	7º
234	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	430089545	8º
96	MARIA JIUVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	355919977	9º
69	HELOISA GABRIELLA DA SILVA HABERMANN	448111317	10º
267	HELEN PINHEIRO CARVALHO	479882745	11º
295	ADRIANA ELPIDIO DA PAIXAO	419171010	12º
238	INGRID CRISTINA DE ARAUJO SILVA	472380655	13º
217	MARIA APARECIDA DIANA	482261080	14º
74	MARIA NAZARÉ ALVES DE SOUSA NETA	621096817	15º
25	CAMILA FRANCA MARTINS	466543128	16º
212	CAROLINE NUNES RIBEIRO	480147772	17º
294	GISELE CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	35072880X	18º
181	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	37634113808	19º
71	MARIA TAMIRES LUZ SANTOS	436537564	20º
27	TAIS PEREIRA DA SILVA	62669403379	22º
159	TATIANA RAMOS BARRETO LIBANIO	35048157X	23º
64	LILIA BUZO	285226137	24º
61	MARIA APARECIDA MEDEIROS ARAUJO	652031171	25º
170	JULIANA JANUARIA DA SILVA	493063390	26º
47	VITORIA CAROLINE NOBRE LAZARO	601905593	27º
225	ALINE DOS SANTOS SANTANA	635440751	28º
153	NATHALY JACIRA ALVES DIAS	55579572X	29º
21	VANESSA DO NASCIMENTO GOMES	467313052	30º
168	SHEILA FERREIRA DA SILVA	42208582888	31º
263	INGRID SABRINA RIBEIRO SILVA	395323873	32º
158	GRAZIELLE FERNANDA VILLAR PARANHO	525910827	33º
50	ALESSANDRA DOS SANTOS DOMINGOS	413092239	34º
223	NATALIA DE ANDRADE MOREIRA	580170241	35º
194	ROSELAINÉ CRISTINA CARVALHO VIEIRA	573625748	36º
230	CAMILA SILVA DOS SANTOS	579359219	37º
152	ANA PAULA DA SILVA	35973800X	38º
207	JUSSARA CESAR DE SOUZA	417623306	39º
111	IARA CORREIA	191695590	40º
139	TEREZA LIMEIRA DOS SANTOS	344979404	41º
213	DAIANE DE LIMA MARTINS	475549053	42º
148	MICHELE DA SILVA VIEIRA	416805590	43º
129	MARILENE DE JESUS SAMPAIO BEGNOSSI	397998909	44º
106	ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA	431412765	45º
180	ANA CAROLINA GOMES DO AMPARO SANTOS	417964808	46º
13	PATRICIA PEDRO	433450769	47º
287	ROSANA SOARES DE SOUZA	243368021	48º
23	MARIA DA CRUZ ALVES NOGUEIRA	572317050	49º
285	SABRINA MARTINS DO NASCIMENTO	358700401	50º
299	IRENE DE SOUZA	581224735	51º
45	GLEUCIANA VIANA DE OLIVEIRA	432450233	52º
5	IVANILDA SANTOS MARINHO	424355474	53º
10	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	985512482	54º
62	GRACE KELLY DOS SANTOS	36327499813	55º
63	LIDIANE ALVES BARBOSA	394923583	56º
76	MARIA NAYARA FERREIRA DA SILVA	672094460	57º
4	AILA MARIA DO NASCIMENTO	25939392814	58º
102	JEANE CERQUEIRA SANTOS BARBOSA	859543900	59º
32	CLEUZELI FATIMA DE ANDRADE	258696837	60º

210	FLAVIA DA SILVA DANTAS	492773610	61º
201	TENES ROQUE DOS SANTOS	2755303774	62º
169	ANTONIA MACEDO DE ALMEIDA	527748535	63º
178	LILIAN JAQUELINE DA SILVA XAVIER	412016540	64º
241	AMANDA SILVA DOS ANJOS	496447749	65º
113	CIBELI MARTINS DA SILVA	281187824	66º
22	RAQUEL SILVEIRA DA SILVA	277858793	67º
34	DIANA VIEIRA RABELLO	280567856	68º
109	THAUANE APARECIDA DOS SANTOS MARRECA	502063269	69º
211	SIMONE SOARES DE LIMA	221284758	70º
119	AIRTON ALVES DE SOUSA	279801488	71º
85	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	374848014	73º
289	KETELY CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA LUZ	579744814	74º
171	LUCAS CARRASCO ZICARDI	391674523	75º
290	CAMILLA GOMES GONCALVES SILVA	534245523	76º
155	GEOVANE MARTINS DA SILVA	669998746	77º
93	GINETTE NAZARE	G138803S	78º
16	SOLANGE LOPES XAVIER	342566027	79º
182	ADRIANE DE OLIVEIRA APOLINARIO	453803033	80º
191	MARIA CELMA DA SILVA FRANCA	507837101	81º
135	MARCIA MARIA FUNCHAL	422109617	82º
226	THAIS ROCHA	482312026	83º
136	DANIELA MARIA DE MORAIS	8504712303	84º
196	MIRIAN CARDOSO DE SOUZA	309527272	85º
176	MARCIA DOS REIS	342117221	86º
275	GISLEINE MONICK GREGORIO DA SILVA SANTOS	54216973809	87º
274	MARIA MADALENA DA COSTA SANTOS	34201891844	88º
82	EMANUELLE MIRANDA ASSIS	389747312	89º
173	JUCIARA MARQUES DOS REIS	575241974	90º
184	VALDIR QUEIROZ MARRECA	269098057	91º
42	ADELSON MARINHO DO NASCIMENTO	214193159	92º
248	DEUSDETE GUILHERME DA SILVA	564180403	93º
30	DOMINGAS BATISTA DE FIGUEREDO	369114590	94º
123	ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS	487355180	95º
92	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	355745136	96º
297	ANA MARIA DO NASCIMENTO	184524738	97º
41	CINTIA ANGELICA ARGENIO	305273310	98º
24	MARLENE ROCHA AGAPITO DA COSTA	284108455	99º
147	ROSILENE DOS SANTOS CONCEICAO	464998104	100º

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário da Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO 01/2025
Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba, nomeada através da Portaria nº. 538/2025, vem através deste, informar a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, DESCLASSIFICAÇÃO** e a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 01/2025, do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme segue:

BOLSISTA 40 HORAS - INSCRITOS		
INSC.	NOME	RG
1	GILBERTO TOBIAS DA SILVA	181458688
2	KESSIA CRISTINA CAMARA FERREIRA TEIXEIRA	229489977
3	GILBERTO DA SILVA	204428786

4	AILA MARIA DO NASCIMENTO	25939392814
5	IVANILDA SANTOS MARINHO	424355474
6	ANDREIA MACEDO DA SILVA TITO	32301379X
7	ZILDA BATISTA DE FIGUEIREDO	300217675
9	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	306749270
10	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	985512482
11	RENATA LOPES JEZLER	32401917845
12	RAFAELA GONCALVES TIMOTEU	466398220
13	PATRICIA PEDRO	433450769
14	ELIANA LEITE PEREIRA SOUZA	197503524
15	DIRLANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	320821973
16	SOLANGE LOPES XAVIER	342566027
17	ODENICIO DE JESUS	145934974
18	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	364747079
19	ARIANE THAMIRES DE ALCANTARA	412421902
20	DRIELLY APARECIDA SILVA FERREIRA	448391417
21	VANESSA DO NASCIMENTO GOMES	467313052
22	RAQUEL SILVEIRA DA SILVA	277858793
23	MARIA DA CRUZ ALVES NOGUEIRA	572317050
24	MARLENE ROCHA AGAPITO DA COSTA	284108455
25	CAMILA FRANCA MARTINS	466543128
26	MARIA JOSE DA CONCEICAO	231433785
27	TAIS PEREIRA DA SILVA	62669403379
28	JANE LEITE DA SILVA	355105470
29	VALMIR ARAUJO DE SOUSA	211087920
30	DOMINGAS BATISTA DE FIGUEREDO	369114590
31	RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	424591182
32	CLEUZELI FATIMA DE ANDRADE	258696837
33	ALBERT DA SILVA SANTOS	488320550
34	DIANA VIEIRA RABELLO	280567856
35	JOSE MANOEL LOPES	361720361
36	ROSELI DOS SANTOS	270351899
37	RISOMAR MARIA DA SILVA	24733179X
38	GIOVANNI VICTOR FERNANDES DA SILVA	604475743
39	BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	54872457X
40	MARCIA GOMES DO NASCIMENTO	258695274
41	CINTIA ANGELICA ARGENIO	305273310
42	ADELSON MARINHO DO NASCIMENTO	214193159
43	RAFAEL CLEIS DE ALMEIDA	420477123
44	ADRIANO CARLOS AMERICO	218964857
45	GLEUCIANA VIANA DE OLIVEIRA	432450233
46	PAULO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	227805240
47	VITORIA CAROLINE NOBRE LAZARO	601905593
48	DIANE ROSA DE OLIVEIRA	465805735
49	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	29555258X
50	ALESSANDRA DOS SANTOS DOMINGOS	413092239
51	MARCELINO JOSE DA SILVA	1496999X
52	ANA FABIA ANDRADE SOUZA	42651502X
53	ELOISA BRANDAO DA SILVA SANTOS	228799892
54	GIOVANA SOARES VENTURA	456541009
55	MARCOS ANTONIO BETARELLO	291508601
57	JOAO SILVA DOS SANTOS	153978247
58	ADRIANA VERISSIMO DA SILVA	305453865
59	DANIELA PEREIRA DE SOUZA	490651240

60	SANDRA REGINA DE AGUIAR CARDOSO	244750324	117	JOSE XAVIER FILHO	103305099
61	MARIA APARECIDA MEDEIROS ARAUJO	652031171	118	QUINTINO FERNANDES DE OLIVEIRA	278348531
62	GRACE KELLY DOS SANTOS	36327499813	119	AIRTON ALVES DE SOUSA	279801488
63	LIDIANE ALVES BARBOSA	394923583	120	MARCIA DE SOUSA SILVA	236877173
64	LILIA BUZO	285226137	121	CATIA TAVARES CAMARA	42042605X
65	JOSE SEBASTIAO FERREIRA DE ANDRADE	228180867	122	NATALIA APARECIDA PINTO	452576702
66	ANA MARIA FERMIANO SOARES	256424287	123	ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS	487355180
67	MARIA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	187625165	124	HELEN SILVA ARAUJO	353063940
68	VALDIVINO DE MORAES MARTINS	191302788	125	IVONETE NERI DE MIRANDA CONCEICAO	15326553X
69	HELOISA GABRIELLA DA SILVA HABERMANN	448111317	126	VALDINEI FRANCISCO DA SILVA	186435678
70	MARINES DE SOUZA CRUZ COSTA	180075652	127	PATRICIA DA SILVA SANTOS	392190400
71	MARIA TAMIRES LUZ SANTOS	436537564	128	GERSON LUIS MARTINS	90602535
72	JOSE PEREIRA DA SILVA	301608477	129	MARILENE DE JESUS SAMPAIO BEGNOSSI	397998909
73	LUCIANA SILVINO DA SILVA MORAIS	178802529	130	TELMA DE FARIAS CHAGAS	265717036
74	MARIA NAZARÉ ALVES DE SOUSA NETA	621096817	131	NEUMA MARREITO	563449883
76	MARIA NAYARA FERREIRA DA SILVA	672094460	132	WASHINGTON LUIZ LOURENÇA	211742636
77	NADJA OLIVEIRA SANTOS	301160788	134	VERA LUCIA DA SILVA	195231132
78	MARIA APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA	174836363	135	MARCIA MARIA FUNCHAL	422109617
79	MARIA FERREIRA FARIAS MANHAES	168139534	136	DANIELA MARIA DE MORAIS	8504712303
80	IRACI BARBOSA SILVA AZEVEDO	253332977	137	MAURICIO BARROS DJALMA	266610304
81	CREONICE NERES DE SOUZA SILVA	529691280	138	IVAN RIBEIRO DA SILVA	480428402
82	EMANUELLE MIRANDA ASSIS	389747312	139	TEREZA LIMEIRA DOS SANTOS	344979404
84	KARINA OVIDIA SANTOS DA SILVA	456272112	140	ANDRE FERNANDES DA SILVA	342749596
85	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	374848014	141	CARLOS ALBERTO SANTOS DA LUZ	246610207
86	SANDRA REGINA CARDOSO ANTONIO	198448338	142	PATRICIA LEITE DA SILVA	380716409
88	ELSON RODRIGUES VILELA	225653060	143	ENILTON GUEDES DE OLIVEIRA	257647624
89	GILBERTO SALVIANO DE OLIVEIRA	267439027	144	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	382212472
90	SOLEDADE SILVA DOS SANTOS	537414162	145	ZELIA PEREIRA DOS SANTOS CAPELDI	55605488X
91	ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	537609726	146	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	22934124X
92	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	355745136	147	ROSILENE DOS SANTOS CONCEICAO	464998104
93	GINETTE NAZARE	G1388035	148	MICHELE DA SILVA VIEIRA	416805590
94	IVONE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	241881092	149	CLOVES MARTINS DOS SANTOS	153973353
95	CRISTIANE CELIA DE OLIVEIRA	325689465	150	ATAIDES MENDES DE SOUZA JUNIOR	241886673
96	MARIA JIUVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	355919977	151	RENATA DE ASSIS CRUZ	475147388
97	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	4249262537	152	ANA PAULA DA SILVA	35973800X
98	MARCOS JOSE DOS SANTOS	233547174	153	NATHALY JACIRA ALVES DIAS	55579572X
99	MARIO PIRES DE MEDEIROS	103301598	154	ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA RAUCCI	222455743
100	CLAUDINEI BATISTA NUNES	340153192	155	GEOVANE MARTINS DA SILVA	669998746
101	CASSIO ANTONIO CAETANO	164591349	156	ROBERTO LANDIN	24644406X
102	JEANE CERQUEIRA SANTOS BARBOSA	859543900	157	ROSANGELA APARECIDA TRINDADE MEDIROS DE ARAUJO	301160247
103	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	441830079	158	GRAZIELLE FERNANDA VILLAR PARANHO	525910827
104	JOSE LUIS GONCALVES LIMA	200109777	159	TATIANA RAMOS BARRETO LIBANIO	35048157X
105	STEPHANY COGHI SOARES FARIA	388518029	160	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757X
106	ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA	431412765	161	LUIS CLAUDIO TEODORO	355923592
107	MARIA QUITERIA JUSTINO	585380454	162	SOLANGE DOS ANJOS SOUZA	184132137
108	GABRIELY SILVA DOS SANTOS	571446279	163	ANA PAULA DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA	321352804
109	THAUANE APARECIDA DOS SANTOS MARRECA	502063269	164	VERONICA COSMO DOS SANTOS	268660967
110	ANDREIA ALVES PAES	333747240	166	SANDRA PEREIRA DOS REIS SILVA	228799521
111	IARA CORREIA	191695590	168	SHEILA FERREIRA DA SILVA	42208582888
112	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	177394274	169	ANTONIA MACEDO DE ALMEIDA	527748535
113	CIBELI MARTINS DA SILVA	281187824	170	JULIANA JANUARIA DA SILVA	493063390
114	DELMA APARECIDA RODRIGUES SARAIVA	234552694	171	LUCAS CARRASCO ZICARDI	391674523
115	CLAUDINEI MARCELINO PEREIRA	178815214	172	ROSELI ANESTOR SILVA	16117694857
116	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	255439192	173	JUCIARA MARQUES DOS REIS	575241974

174	THAIS FOGACA CORREA	471884303
175	NILZETE RIBEIRO SILVA	632068826
176	MARCIA DOS REIS	342117221
177	ELICLEIDE SOARES DINIZ CALDIN	5544139814
178	LILIAN JAQUELINE DA SILVA XAVIER	412016540
179	PALOMA VITORIA DA SILVA PRADO	394884334
180	ANA CAROLINA GOMES DO AMPARO SANTOS	417964808
181	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	37634113808
182	ADRIANE DE OLIVEIRA APOLINARIO	453803033
183	SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	201532657
184	VALDIR QUEIROZ MARRECA	269098057
185	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	195229009
186	RICARDO ORLANDA DUARTE BELARMINO	490814694
187	ANA MARIA BATISTA MOTA	416769548
188	RENATA DE OLIVEIRA	425284311
189	JOSE BALASSONI	297412012
190	APARECIDO ALVES FIGUEIREDO E SILVA	427696367
191	MARIA CELMA DA SILVA FRANCA	507837101
192	RICARDO BARRADA DA SILVA	273987148
193	DANIEL DA SILVA BASILIO	341301425
194	ROSELAINA CRISTINA CARVALHO VIEIRA	573625748
195	ROSEMEIRE CARDOSO AMORIM	226124836
196	MIRIAN CARDOSO DE SOUZA	309527272
197	MARIA DJANIRA DA SILVA RAIMUNDO	609118808
198	PLACIDA ALVES DE LIMA	379028219
199	MATHEUS LUCAS MOTA RODRIGUES	565888717
200	FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	483651886
201	TENES ROQUE DOS SANTOS	2755303774
202	JOSE HENRIQUE RAYMUNDO	25468363828
203	SANDRA REGINA D'AVELLA	198457947
204	VERA LUCIA ALFREDO FERREIRA	254097844
205	SELMA HELENA DE MENDOCA	22245734X
206	SIMONE ELIAS PEREIRA	296225873
207	JUSSARA CESAR DE SOUZA	417623306
208	ANA CRISTINA DE LIMA CARVALHO	386524634
209	FLAVIA REGINA DE MOURA	257345838
210	FLAVIA DA SILVA DANTAS	492773610
211	SIMONE SOARES DE LIMA	221284758
212	CAROLINE NUNES RIBEIRO	480147772
213	DAIANE DE LIMA MARTINS	475549053
214	ANDRE ANDRADE DE JESUS	353060835
215	LENILDO BARBOSA DE ANDRADE	358013495
216	ALEX BEZERRA DE MELLO JUNIOR	524409080
217	MARIA APARECIDA DIANA	482261080
218	WAGNER DA COSTA	16855706x
219	EDGARD DE SOUZA COSTA JUNIOR	320658375
220	IRANI JOSE REIS TELES	243366450
221	ROSANGELA FRANCO	177394924
222	MAIANE POLIANA NOVAIS SILVA	405180317
223	NATALIA DE ANDRADE MOREIRA	580170241
224	LUZIA AUGUSTO DE ANDRADE	262635367
225	ALINE DOS SANTOS SANTANA	635440751
226	THAIS ROCHA	482312026
227	IZALMARA JESUINO DE OLIVEIRA	479958312

228	MARIO NEY ALMEIDA DO CARMO	289547362
229	MARCELLE GOMES SILVA	553977003
230	CAMILA SILVA DOS SANTOS	579359219
231	MARIA CLEUDIMAR SILVA	64350512
232	CELIA MARIA LUGNES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	286440416
233	CECILIA NATALIA DE JEZUS ALCANTARA	204424653
234	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	430089545
236	JACINTA RODRIGUES DA CRUZ	246438459
237	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	594886405
238	INGRID CRISTINA DE ARAUJO SILVA	472380655
239	THALITA APARECIDA CARLINI DA SILVA PAIVA	547858814
240	MARTA DA SILVA	270918383
241	AMANDA SILVA DOS ANJOS	496447749
242	DANILO COSTA DA SILVA	440223921
243	LEANDRO DIEGO DAMAZIO	33649700840
244	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	258997424
245	HAMPLAY MEDEIROS MESSIAS DE SOUZA	207301062
246	VALDIR BARBOSA	241875626
247	TEREZINHA SOARES	173487932
248	DEUSDETE GUILHERME DA SILVA	564180403
249	TABATA VANESSA MENDES DOMINGOS	285561844
250	ELIETH FAUSTA DOS SANTOS	502059709
251	RENATA ARAUJO DE MORAES	294737248
253	MARIA DE FATIMA SANTOS DE MATOS	18454676X
254	ADRIANO PEREIRA	267588458
255	GIOVANNA LETICIA CAMPOS CARDOSO	392178448
257	JOICE FERNANDA DIAS DE NEGREIRO	480786616
258	FABIANE LIMA DA SILVA	581837186
259	REGINALDO RODRIGUES	346635032
260	MARIA SOLANGE APARECIDA PEREIRA	162847415
261	REBECA BARBOSA SANTOS MENDES	300580344
262	VANILDA FERNANDES PESSOA TEODORO	244758116
263	INGRID SABRINA RIBEIRO SILVA	395323873
264	HELIO FERREIRA DA SILVA	290602774
265	MARIA DO SOCORRO CARDIAL DA SILVA	367969129
266	LUCAS YURI PEREIRA DA SILVA	564263254
267	HELEN PINHEIRO CARVALHO	479882745
268	MARTHA SANTOS DANTAS	39693354850
269	MARTA AURELIA CARDOSO MENDES	M-5150282
270	JOELMA FERREIRA DE SOUSA	586092092
271	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	459439315
272	LEONARDO MARTINS DE ALMEIDA	29642352X
273	JANAINA PEIXOTO DA SILVA	412589692
274	MARIA MADALENA DA COSTA SANTOS	34201891844
275	GISLEINE MONICK GREGORIO DA SILVA SANTOS	54216973809
276	CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	419566041
277	KAROLAYNE ALVES DOS SANTOS	621413872
278	SIDNEI DA PAIXAO	328790990
279	ANTONIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	244752163
280	ANTONIO AUGUSTO DUARTE DOS SANTOS	291510115
281	WHALDER PINHEIRO DE CARVALHO	332322944
282	ALEX MANOEL DA SILVA	256423854
283	MARIA SONIA SOUZA LIMA NASCIMENTO	267425909
284	TERESINHA DIAS	320362838

285	SABRINA MARTINS DO NASCIMENTO	358700401
286	JOVINO INACIO MACIEL FILHO	153255766
287	ROSANA SOARES DE SOUZA	243368021
288	MAGNA DE FATIMA MOREIRA	219755188
289	KETELY CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA LUZ	579744814
290	CAMILLA GOMES GONCALVES SILVA	534245523
291	AGNALDO JOSE PEREIRA	358509890
292	ROSANGELA ALVES DA SILVA	382717533
293	RONALDO DA BOA MORTE CONCEICAO	448899206
294	GISELE CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	35072880X
295	ADRIANA ELPIDIO DA PAIXAO	419171010
296	ELIANA DA SILVA ALVES	419168709
297	ANA MARIA DO NASCIMENTO	184524738
298	DARIO TERIZIO DE MIRANDA	89062164
299	IRENE DE SOUZA	581224735
300	GYLEYANNY VIEIRA DOS SANTOS	265135035
301	CATIA ROCHA DE SOUZA	410936844
302	EDILEUSA DIAS	335826428
303	JOSE ANICETO DA SILVA FILHO	146182133
304	LOIDE DE ANDRADE PEREIRA	207275087

BOLSISTA 40 HORAS - INSCRITOS PCD		
INSC.	NOME	RG
288	MAGNA DE FATIMA MOREIRA	219755188

BOLSISTA 40 HORAS - INSCRITOS E.S.P		
INSC.	NOME	RG
140	ANDRE FERNANDES DA SILVA	342749596
266	LUCAS YURI PEREIRA DA SILVA	564263254

BOLSISTA 40 HORAS - DESCLASSIFICADOS		
em desacordo com o item 4.1 alínea f. do Edital (Residir no Município de Carapicuíba há no mínimo 01 (um) ano.)		
INSC.	NOME	RG
197	MARIA DJANIRA DA SILVA RAIMUNDO	609118808
276	CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	419566041
291	AGNALDO JOSE PEREIRA	358509890
300	GYLEYANNY VIEIRA DOS SANTOS	265135035
303	JOSE ANICETO DA SILVA FILHO	146182133
304	LOIDE DE ANDRADE PEREIRA	207275087

BOLSISTA 40 HORAS - DESCLASSIFICADOS		
em desacordo com o item 4.1 alínea h. do Edital (Situação comprovada de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano.)		
INSC.	NOME	RG
209	FLAVIA REGINA DE MOURA	257345838
302	EDILEUSA DIAS	335826428

BOLSISTA 40 HORAS - CLASSIFICAÇÃO FINAL				
INSC.	NOME	RG	PON-TOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
227	IZALMARA JESUINO DE OLIVEIRA	479958312	75	1º
20	DRIELLY APARECIDA SILVA FERREIRA	448391417	70	2º
12	RAFAELA GONCALVES TIMOTEU	466398220	55	3º
301	CATIA ROCHA DE SOUZA	410936844	55	4º
257	JOICE FERNANDA DIAS DE NEGREIRO	480786616	50	5º
151	RENATA DE ASSIS CRUZ	475147388	45	6º

108	GABRIELY SILVA DOS SANTOS	571446279	45	7º
234	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	430089545	45	8º
96	MARIA JIUVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	355919977	40	9º
69	HELOISA GABRIELLA DA SILVA HABERMANN	448111317	40	10º
267	HELEN PINHEIRO CARVALHO	479882745	40	11º
295	ADRIANA ELPIDIO DA PAIXAO	419171010	40	12º
238	INGRID CRISTINA DE ARAUJO SILVA	472380655	40	13º
217	MARIA APARECIDA DIANA	482261080	35	14º
74	MARIA NAZARÉ ALVES DE SOUSA NETA	621096817	35	15º
25	CAMILA FRANCA MARTINS	466543128	35	16º
212	CAROLINE NUNES RIBEIRO	480147772	35	17º
294	GISELE CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	35072880X	35	18º
181	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	37634113808	35	19º
71	MARIA TAMIRES LUZ SANTOS	436537564	35	20º
140	ANDRE FERNANDES DA SILVA	342749596	35	21º
27	TAIS PEREIRA DA SILVA	62669403379	35	22º
159	TATIANA RAMOS BARRETO LIBANIO	35048157X	30	23º
64	LILIA BUZO	285226137	30	24º
61	MARIA APARECIDA MEDEIROS ARAUJO	652031171	30	25º
170	JULIANA JANUARIA DA SILVA	493063390	30	26º
47	VITORIA CAROLINE NOBRE LAZARO	601905593	30	27º
225	ALINE DOS SANTOS SANTANA	635440751	30	28º
153	NATHALY JACIRA ALVES DIAS	55579572X	30	29º
21	VANESSA DO NASCIMENTO GOMES	467313052	30	30º
168	SHEILA FERREIRA DA SILVA	42208582888	30	31º
263	INGRID SABRINA RIBEIRO SILVA	395323873	30	32º
158	GRAZIELLE FERNANDA VILLAR PARANHO	525910827	30	33º
50	ALESSANDRA DOS SANTOS DOMINGOS	413092239	30	34º
223	NATALIA DE ANDRADE MOREIRA	580170241	30	35º
194	ROSELAINE CRISTINA CARVALHO VIEIRA	573625748	30	36º
230	CAMILA SILVA DOS SANTOS	579359219	30	37º
152	ANA PAULA DA SILVA	35973800X	30	38º
207	JUSSARA CESAR DE SOUZA	417623306	25	39º
111	IARA CORREIA	191695590	25	40º
139	TEREZA LIMEIRA DOS SANTOS	344979404	25	41º
213	DAIANE DE LIMA MARTINS	475549053	25	42º
148	MICHELE DA SILVA VIEIRA	416805590	25	43º
129	MARILENE DE JESUS SAMPAIO BEGNOSSI	397998909	25	44º
106	ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA	431412765	20	45º
180	ANA CAROLINA GOMES DO AMPARO SANTOS	417964808	20	46º
13	PATRICIA PEDRO	433450769	20	47º
287	ROSANA SOARES DE SOUZA	243368021	20	48º
23	MARIA DA CRUZ ALVES NOGUEIRA	572317050	20	49º
285	SABRINA MARTINS DO NASCIMENTO	358700401	20	50º
299	IRENE DE SOUZA	581224735	20	51º
45	GLEUCIANA VIANA DE OLIVEIRA	432450233	15	52º
5	IVANILDA SANTOS MARINHO	424355474	15	53º
10	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	985512482	15	54º
62	GRACE KELLY DOS SANTOS	36327499813	15	55º
63	LIDIANE ALVES BARBOSA	394923583	15	56º
76	MARIA NAYARA FERREIRA DA SILVA	672094460	15	57º
4	AILA MARIA DO NASCIMENTO	25939392814	15	58º
102	JEANE CERQUEIRA SANTOS BARBOSA	859543900	15	59º
32	CLEUZELI FATIMA DE ANDRADE	258696837	15	60º

210	FLAVIA DA SILVA DANTAS	492773610	15	61º
201	TENES ROQUE DOS SANTOS	2755303774	15	62º
169	ANTONIA MACEDO DE ALMEIDA	527748535	15	63º
178	LILIAN JAQUELINE DA SILVA XAVIER	412016540	15	64º
241	AMANDA SILVA DOS ANJOS	496447749	15	65º
113	CIBELI MARTINS DA SILVA	281187824	15	66º
22	RAQUEL SILVEIRA DA SILVA	277858793	15	67º
34	DIANA VIEIRA RABELLO	280567856	15	68º
109	THAUANE APARECIDA DOS SANTOS MARRECA	502063269	15	69º
211	SIMONE SOARES DE LIMA	221284758	15	70º
119	AIRTON ALVES DE SOUSA	279801488	15	71º
288	MAGNA DE FATIMA MOREIRA	219755188	15	72º
85	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	374848014	15	73º
289	KETELY CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA LUZ	579744814	15	74º
171	LUCAS CARRASCO ZICARDI	391674523	15	75º
290	CAMILLA GOMES GONCALVES SILVA	534245523	15	76º
155	GEOVANE MARTINS DA SILVA	669998746	15	77º
93	GINETTE NAZARE	G1388035	15	78º
16	SOLANGE LOPES XAVIER	342566027	15	79º
182	ADRIANE DE OLIVEIRA APOLINARIO	453803033	15	80º
191	MARIA CELMA DA SILVA FRANCA	507837101	15	81º
135	MARCIA MARIA FUNCHAL	422109617	15	82º
226	THAIS ROCHA	482312026	15	83º
136	DANIELA MARIA DE MORAIS	8504712303	15	84º
196	MIRIAN CARDOSO DE SOUZA	309527272	15	85º
176	MARCIA DOS REIS	342117221	15	86º
275	GISLEINE MONICK GREGORIO DA SILVA SANTOS	54216973809	15	87º
274	MARIA MADALENA DA COSTA SANTOS	34201891844	15	88º
82	EMANUELLE MIRANDA ASSIS	389747312	15	89º
173	JUCIARA MARQUES DOS REIS	575241974	15	90º
184	VALDIR QUEIROZ MARRECA	269098057	15	91º
42	ADELSON MARINHO DO NASCIMENTO	214193159	15	92º
248	DEUSDETE GUILHERME DA SILVA	564180403	15	93º
30	DOMINGAS BATISTA DE FIGUEREDO	369114590	15	94º
123	ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS	487355180	15	95º
92	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	355745136	10	96º
297	ANA MARIA DO NASCIMENTO	184524738	10	97º
41	CINTIA ANGELICA ARCEINIO	305273310	10	98º
24	MARLENE ROCHA AGAPITO DA COSTA	284108455	10	99º
147	ROSILENE DOS SANTOS CONCEICAO	464998104	10	100º
36	ROSELI DOS SANTOS	270351899	10	101º
95	CRISTIANE CELIA DE OLIVEIRA	325689465	10	102º
110	ANDREIA ALVES PAES	333747240	10	103º
142	PATRICIA LEITE DA SILVA	380716409	10	104º
163	ANA PAULA DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA	321352804	10	105º
124	HELEN SILVA ARAUJO	353063940	10	106º
199	MATHEUS LUCAS MOTA RODRIGUES	565888717	10	107º
52	ANA FABIA ANDRADE SOUZA	42651502X	10	108º
138	IVAN RIBEIRO DA SILVA	480428402	10	109º
231	MARIA CLEUDIMAR SILVA	64350512	10	110º
73	LUCIANA SILVINO DA SILVA MORAIS	178802529	10	111º
70	MARINES DE SOUZA CRUZ COSTA	180075652	10	112º
203	SANDRA REGINA D'AVELLA	198457947	10	113º
205	SELMA HELENA DE MENDOCA	22245734X	10	114º

156	ROBERTO LANDIN	24644406X	10	115º
46	PAULO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	227805240	10	116º
51	MARCELINO JOSE DA SILVA	1496999X	10	117º
86	SANDRA REGINA CARDOSO ANTONIO	198448338	10	118º
160	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757X	10	119º
240	MARTA DA SILVA	270918383	10	120º
99	MARIO PIRES DE MEDEIROS	103301598	10	121º
35	JOSE MANOEL LOPES	361720361	10	122º
253	MARIA DE FATIMA SANTOS DE MATOS	18454676X	10	123º
221	ROSANGELA FRANCO	177394924	10	124º
118	QUINTINO FERNANDES DE OLIVEIRA	278348531	10	125º
278	SIDNEI DA PAIXAO	328790990	10	126º
161	LUIS CLAUDIO TEODORO	355923592	10	127º
220	IRANI JOSE REIS TELES	243366450	10	128º
195	ROSEMEIRE CARDOSO AMORIM	226124836	10	129º
260	MARIA SOLANGE APARECIDA PEREIRA	162847415	10	130º
208	ANA CRISTINA DE LIMA CARVALHO	386524634	10	131º
100	CLAUDINEI BATISTA NUNES	340153192	10	132º
251	RENATA ARAUJO DE MORAES	294737248	5	133º
44	ADRIANO CARLOS AMERICO	218964857	5	134º
81	CREONICE NERES DE SOUZA SILVA	529691280	5	135º
187	ANA MARIA BATISTA MOTA	416769548	5	136º
67	MARIA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	187625165	5	137º
72	JOSE PEREIRA DA SILVA	301608477	5	138º
79	MARIA FERREIRA FARIAS MANHAES	168139534	5	139º
78	MARIA APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA	174836363	5	140º
68	VALDIVINO DE MORAES MARTINS	191302788	5	141º
185	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	195229009	5	142º
247	TEREZINHA SOARES	173487932	5	143º
166	SANDRA PEREIRA DOS REIS SILVA	228799521	5	144º
94	IVONE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	241881092	5	145º
262	VANILDA FERNANDES PESSOA TEODORO	244758116	5	146º
130	TELMA DE FARIAS CHAGAS	265717036	5	147º
149	CLOVES MARTINS DOS SANTOS	153973353	5	148º
29	VALMIR ARAUJO DE SOUSA	211087920	5	149º
189	JOSE BALASSONI	297412012	5	150º
53	ELOISA BRANDAO DA SILVA SANTOS	228799892	5	151º
222	MAIANE POLIANA NOVAIS SILVA	405180317	5	152º
245	HAMPLAY MEDEIROS MESSIAS DE SOUZA	207301062	5	153º
264	HELIO FERREIRA DA SILVA	290602774	5	154º
172	ROSELI ANESTOR SILVA	16117694857	5	155º
127	PATRICIA DA SILVA SANTOS	392190400	5	156º
1	GILBERTO TOBIAS DA SILVA	181458688	5	157º
249	TABATA VANESSA MENDES DOMINGOS	285561844	5	158º
162	SOLANGE DOS ANJOS SOUZA	184132137	5	159º
91	ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	537609726	5	160º
233	CÉCILIA NATALIA DE JESUS ALCANTARA	204424653	5	161º
206	SIMONE ELIAS PEREIRA	296225873	5	162º
101	CASSIO ANTONIO CAETANO	164591349	5	163º
58	ADRIANA VERISSIMO DA SILVA	305453865	5	164º
115	CLAUDINEI MARCELINO PEREIRA	178815214	5	165º
98	MARCOS JOSE DOS SANTOS	233547174	5	166º
190	APARECIDO ALVES FIGUEIREDO E SILVA	427696367	5	167º
107	MARIA QUITERIA JUSTINO	585380454	5	168º

104	JOSE LUIS GONCALVES LIMA	200109777	5	169º
88	ELSON RODRIGUES VILELA	225653060	5	170º
282	ALEX MANOEL DA SILVA	256423854	5	171º
216	ALEX BEZERRA DE MELLO JUNIOR	524409080	5	172º
117	JOSE XAVIER FILHO	103305099	5	173º
37	RISOMAR MARIA DA SILVA	24733179X	5	174º
202	JOSE HENRIQUE RAYMUNDO	25468363828	5	175º
292	ROSANGELA ALVES DA SILVA	382717533	5	176º
14	ELIANA LEITE PEREIRA SOUZA	197503524	5	177º
284	TERESINHA DIAS	320362838	5	178º
18	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	364747079	5	179º
17	ODENICIO DE JESUS	145934974	5	180º
232	CELIA MARIA LUGNES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	286440416	5	181º
80	IRACI BARBOSA SILVA AZEVEDO	253332977	5	182º
164	VERONICA COSMO DOS SANTOS	268660967	5	183º
192	RICARDO BARRADA DA SILVA	273987148	5	184º
125	IVONETE NERI DE MIRANDA CONCEICAO	15326553X	5	185º
143	ENILTON GUEDES DE OLIVEIRA	257647624	5	186º
175	NILZETE RIBEIRO SILVA	632068826	5	187º
3	GILBERTO DA SILVA	204428786	5	188º
204	VERA LUCIA ALFREDO FERREIRA	254097844	5	189º
146	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	22934124X	5	190º
112	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	177394274	5	191º
183	SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	201532657	5	192º
49	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	29555258X	5	193º
250	ELIETH FAUSTA DOS SANTOS	502059709	5	194º
9	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	306749270	5	195º
224	LUZIA AUGUSTO DE ANDRADE	262635367	5	196º
266	LUCAS YURI PEREIRA DA SILVA	564263254	5	197º
269	MARTA AURELIA CARDOSO MENDES	M-5150282	5	198º
2	KESSIA CRISTINA CAMARA FERREIRA TEIXEIRA	229489977	5	199º
150	ATAIDES MENDES DE SOUZA JUNIOR	241886673	0	200º
177	ELICLEIDE SOARES DINIZ CALDIN	5544139814	0	201º
65	JOSE SEBASTIAO FERREIRA DE ANDRADE	228180867	0	202º
66	ANA MARIA FERMIANO SOARES	256424287	0	203º
77	NADJA OLIVEIRA SANTOS	301160788	0	204º
134	VERA LUCIA DA SILVA	195231132	0	205º
154	ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA RAUCCI	222455743	0	206º
214	ANDRE ANDRADE DE JESUS	353060835	0	207º
48	DIANE ROSA DE OLIVEIRA	465805735	0	208º
259	REGINALDO RODRIGUES	346635032	0	209º
132	WASHINGTON LUIZ LOURENÇA	211742636	0	210º
200	FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	483651886	0	211º
145	ZELIA PEREIRA DOS SANTOS CAPELDI	55605488X	0	212º
120	MARCIA DE SOUSA SILVA	236877173	0	213º
31	RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	424591182	0	214º
254	ADRIANO PEREIRA	267588458	0	215º
59	DANIELA PEREIRA DE SOUZA	490651240	0	216º
193	DANIEL DA SILVA BASILIO	341301425	0	217º
273	JANAINA PEIXOTO DA SILVA	412589692	0	218º
236	JACINTA RODRIGUES DA CRUZ	246438459	0	219º
298	DARIO TERIZIO DE MIRANDA	89062164	0	220º
7	ZILDA BATISTA DE FIGUEIREDO	300217675	0	221º
144	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	382212472	0	222º

105	STEPHANY COGHI SOARES FARIA	388518029	0	223º
122	NATALIA APARECIDA PINTO	452576702	0	224º
246	VALDIR BARBOSA	241875626	0	225º
121	CATIA TAVARES CAMARA	42042605X	0	226º
174	THAIS FOGACA CORREA	471884303	0	227º
19	ARIANE THAMIRES DE ALCANTARA	412421902	0	228º
84	KARINA OVIDIA SANTOS DA SILVA	456272112	0	229º
114	DELMA APARECIDA RODRIGUES SARAIVA	234552694	0	230º
90	SOLEDADE SILVA DOS SANTOS	537414162	0	231º
89	GILBERTO SALVIANO DE OLIVEIRA	267439027	0	232º
60	SANDRA REGINA DE AGUIAR CARDOSO	244750324	0	233º
271	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	459439315	0	234º
137	MAURICIO BARROS DJALMA	266610304	0	235º
279	ANTONIO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	244752163	0	236º
40	MARCIA GOMES DO NASCIMENTO	258695274	0	237º
265	MARIA DO SOCORRO CARDIAL DA SILVA	367969129	0	238º
186	RICARDO ORLANDA DUARTE BELARMINO	490814694	0	239º
131	NEUMA MARREITO	563449883	0	240º
26	MARIA JOSE DA CONCEICAO	231433785	0	241º
281	WHALDER PINHEIRO DE CARVALHO	332322944	0	242º
219	EDGARD DE SOUZA COSTA JUNIOR	320658375	0	243º
239	THALITA APARECIDA CARLINI DA SILVA PAIVA	547858814	0	244º
198	PLACIDA ALVES DE LIMA	379028219	0	245º
218	WAGNER DA COSTA	16855706x	0	246º
272	LEONARDO MARTINS DE ALMEIDA	29642352X	0	247º
97	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	4249262537	0	248º
283	MARIA SONIA SOUZA LIMA NASCIMENTO	267425909	0	249º
38	GIOVANNI VICTOR FERNANDES DA SILVA	604475743	0	250º
126	VALDINEI FRANCISCO DA SILVA	186435678	0	251º
258	FABIANE LIMA DA SILVA	581837186	0	252º
179	PALOMA VITORIA DA SILVA PRADO	394884334	0	253º
128	GERSON LUIS MARTINS	90602535	0	254º
103	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	441830079	0	255º
116	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	255439192	0	256º
55	MARCOS ANTONIO BETARELLO	291508601	0	257º
157	ROSANGELA APARECIDA TRINDADE MEDIROS DE ARAUJO	301160247	0	258º
6	ANDREIA MACEDO DA SILVA TITO	32301379X	0	259º
28	JANE LEITE DA SILVA	355105470	0	260º
268	MARTHA SANTOS DANTAS	39693354850	0	261º
43	RAFAEL CLEIS DE ALMEIDA	420477123	0	262º
255	GIOVANNA LETICIA CAMPOS CARDOSO	392178448	0	263º
261	REBECA BARBOSA SANTOS MENDES	300580344	0	264º
228	MARIO NEY ALMEIDA DO CARMO	289547362	0	265º
277	KAROLAYNE ALVES DOS SANTOS	621413872	0	266º
280	ANTONIO AUGUSTO DUARTE DOS SANTOS	291510115	0	267º
15	DIRLANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	320821973	0	268º
296	ELIANA DA SILVA ALVES	419168709	0	269º
286	JOVINO INACIO MACIEL FILHO	153255766	0	270º
270	JOELMA FERREIRA DE SOUSA	586092092	0	271º
293	RONALDO DA BOA MORTE CONCEICAO	448899206	0	272º
39	BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	54872457X	0	273º
229	MARCELLE GOMES SILVA	553977003	0	274º
237	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	594886405	0	275º
54	GIOVANA SOARES VENTURA	456541009	0	276º

141	CARLOS ALBERTO SANTOS DA LUZ	246610207	0	277º
188	RENATA DE OLIVEIRA	425284311	0	278º
215	LENILDO BARBOSA DE ANDRADE	358013495	0	279º
11	RENATA LOPES JEZLER	32401917845	0	280º
33	ALBERT DA SILVA SANTOS	488320550	0	281º
244	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	258997424	0	282º
243	LEANDRO DIEGO DAMAZIO	33649700840	0	283º
242	DANILO COSTA DA SILVA	440223921	0	284º
57	JOAO SILVA DOS SANTOS	153978247	0	285º

BOLSISTA 40 HORAS - CLASSIFICAÇÃO FINAL E.S.P				
INSC.	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
140	ANDRE FERNANDES DA SILVA	342749596	35	21º GERAL / 1º E.S.P
266	LUCAS YURI PEREIRA DA SILVA	564263254	5	197º GERAL / 2º E.S.P

BOLSISTA 40 HORAS - CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD				
INSC.	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
288	MAGNA DE FATIMA MOREIRA	219755188	15	72º GERAL / 1º PCD

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025, REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração Geral do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, faz saber que conforme resultado de classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2025, para o emprego de **BOLSISTA 40 HORAS**, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e aplicados os critérios de desempates, **HOMOLOGA** o resultado final nos termos do Edital de Abertura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário da Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REINTEGRAÇÃO IMEDIATA DE FERNANDO JUNIOR PEREIRA, portador do RG. 30.058.578-0.

Ante ao cumprimento da determinação judicial MANDADO DE SEGURANÇA/ PROCESSO JUDICIAL nº 1001023-97.2025.8.26.0127, o Secretário de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o senhor FERNANDO JUNIOR PEREIRA para a REINTEGRAÇÃO IMEDIATA ao cargo de Supervisor de Ensino, devendo comparecer imediatamente à sede da Administração Geral, localizada na Av. Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, para retomar imediatamente o exercício de suas atividades laborais. O não comparecimento, sem justificativa formal, será interpretado como descumprimento da ação judicial, ensejando as consequências legais cabíveis.

Para ciência de todos e em cumprimento a legislação vigente, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 120

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem

como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadctesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13591	LUCIANA SOARES GOMES MATOS	467319753	37º

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO 63 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **21 DE MARÇO DE 2025 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
102301	EDILSON SEVERINO BEZERRA	383574687	520º
108517	FERNANDA DE SIQUEIRA ANDRADE SANT ANA	346983381	521º
105918	VILMA GORETI COELHO CHAVES	161751854	522º
101856	EDNA SANTANA CUNHA ZAMBOTTO	174838372	523º
103840	LUCIANA MARIA CLAUDINO DA SILVA	379161631	524º
102977	STELA DE OLIVEIRA	197235736	525º
102121	THAÍZ COSTA CUNHA MADEIRA	04525128312	526º
106866	ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	557964593	527º
111296	ELIZANE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	487073204	528º
111020	MILENE CAVANI	652292951	529º
110639	FERNANDA SOARES GONÇALVES	509588207	530º
107706	RAYANE ACSA BARBOSA	379138803	531º
104844	GISLENIR SOARES INACIO BARBOSA	534219652	532º
100706	JULIANA CORREA ARAUJO	465518825	533º

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento 61 - publicado

na Edição do Diário Oficial nº 665 de 21 de fevereiro de 2025 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
100539	ALDIR MAIQUE GOMES DA SILVA	55168787	AUSENTE
100257	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	274264778	AUSENTE
102879	ANDREA CRISTINA DE FREITAS LEAL	207608684	AUSENTE
111912	ADRIELE NUNES DA SILVA	242896777	AUSENTE
108317	MARIA DE LOURDES RODRIGUES SOUSA COUTINHO	520783475	AUSENTE
102290	STEFANY APARECIDA FREIRE AMARAL	520433403	AUSENTE
107910	ROSEMEIRE JARDIM RAMOS JORGE	183261185	AUSENTE
108572	TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	459242209	AUSENTE
102800	CECÍLIA CAROLINA DA COSTA	336824142	AUSENTE
101570	FRANCISCO FERREIRA CUTRIM	391202996	AUSENTE
101471	NILZA DA SILVA FERREIRA	159239965	AUSENTE
100236	GISLENE SILVA SANTOS	41916666	AUSENTE
103963	VERA SOARES TERCEIRO REZENDE	346634854	AUSENTE
108773	PHAMELLA GOMES GARROS	603804639	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO POSSE 63

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovante de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I		
INSC.	NOME	RG
103154	UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	533351984
104208	ROSIMAR RODRIGUES DE CARVALHO	372417462
104597	CARLA SANETLLA NOVAES RIOS	404688494
101810	DENISE COSTA CALDEIRA ALVES DOS SANTOS	290001663
102052	LUBIA LESSA MERELES	662198025
102107	VALÉRIA DE ARAÚJO MARCELINO TEIXEIRA	21395879
103739	SIMÉIA DA SILVA	332596606
105143	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	469291679
101542	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	258442499
103534	JORGE LUIS DOS SANTOS	341292114
106977	ANDERSON DOS SANTOS LEMOS	241519123

101677	REGIANE FERNANDES ALEXANDRINO	420739142
108702	KARINE CRISTINE LEITE NUNES	425713313

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 18

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50018	NATALIA CAROLINE FERREIRA LUCHINI	332473399	51º

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019
CHAMAMENTO 43

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O**

não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
400659	JOÃO CELSO GARCIA	052480506	33º

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2022
CHAMAMENTO 48

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8195	GEORGE BARBOSA	521299512	143º
8841	FLAVIA RODRIGUES GROTO	428477616	144º
8212	JUNIOR CARDOSO FERREIRA	499053059	145º
9181	ANDREIA LIMA DA SILVA MORENO	236522693	146º
10285	EDILAINÉ FRANCISCA VIEIRA	28831436848	147º
11089	MANUELA PEREIRA DE SOUZA	495061979	148º

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2024
CHAMAMENTO 17

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada

do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50171	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	28056305X	53º

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024
CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
246	LUIZ ROBINSON ALEXANDRE RODRIGUES	333723582	1º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9362	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA	188433223	1º
1433	VINICIUS INAGAKI DE SOUZA	372501394	2º

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.411, DE 5 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil de Carapicuíba, sobre o regimento dos cursos ministrados por este órgão, e dá outras providências.”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para criação e funcionamento do Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil de Carapicuíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Guarda Civil de Carapicuíba o Centro de Formação e Ensino.

§1º O Centro de Formação e Ensino, órgão subordinado ao Comando Geral da Guarda Civil, tem como competência a realização da formação e do aperfeiçoamento permanente e continuado dos Guardas Cívicos de Carapicuíba, ou de outros órgãos públicos quando relacionados às suas competências.

§2º As atividades do Centro de Formação e Ensino serão desenvolvidas com observância à legislação pertinente, às diretrizes e programas educacionais da Guarda Civil, bem como ao previsto na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Art. 2º Os cursos ministrados pelo Centro de Formação e Ensino têm como objetivos:

I - a qualificação técnica e prática dos profissionais da Guarda Civil de Carapicuíba e de alunos de outros órgãos que tomem parte na formação;

II - a qualificação dos alunos para um comportamento voltado à prestação de um serviço público de excelência, na área de segurança pública;

III - a qualificação voltada ao respeito aos direitos humanos e às garantias fundamentais;

IV - a qualificação voltada ao respeito da dignidade da pessoa humana;

V - a construção de conhecimento voltado à sistematização do cumprimento da lei e preservação da ordem pública;

VI - a capacitação de gestores voltados à administração da Guarda Civil;

VII - a formação de Oficiais;

VIII - a formação e capacitação dos grupos de Ações Especiais.

Art. 3º Os cursos ministrados pelo Centro de Formação e Ensino tem como público alvo:

I - os aprovados nos concursos públicos de admissão ao cargo de Guarda Civil;

II - os Guardas Cívicos aprovados em concurso interno para evolução funcional;

III - os Guardas Cívicos para formação e aperfeiçoamento continuado;

IV - os integrantes das Guardas coirmãs e dos demais órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, à critério da Administração.

Art. 4º Para efeitos funcionais, a frequência nos cursos obedecerá, no que couber, o estatuto dos servidores do Município de Carapicuíba, além das normas internas da Guarda Civil de Carapicuíba.

Art. 5º Para efeitos de aprovação nos cursos ministrados pelo Centro de Formação e Ensino, será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária definida para cada disciplina.

§1º No caso de licença médica do aluno por período superior ao limite de faltas previsto no caput, o Comandante da Guarda Civil, ficará incumbido de analisar os recursos a ele encaminhados.

§2º A autoridade competente para deliberar sobre faltas dos alunos é o Comandante da Guarda Civil.

Art. 6º A avaliação interna do processo de ensino e aprendizagem, de responsabilidade do Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil, terá como objetivo:

I - diagnosticar as condições de conhecimento, domínio das técnicas, habilidades, atitudes e hábitos apresentados pelo aluno em relação à aprovação curricular de cada etapa;

II - subsidiar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como, a relação entre instrutor e aluno;

III - analisar os resultados alcançados pelo curso de formação e/ou aperfeiçoamento;

IV - atribuir nota ou conceito aos alunos, pautados nos critérios de pontualidade, assiduidade, aproveitamento na disciplina e participação em todo o processo de formação.

Art. 7º As avaliações serão realizadas por disciplina.

§1º Para que o aluno seja aprovado, deverá ter nota igual ou superior a 7.0 (sete) pontos em cada disciplina.

§2º Nos casos em que o aluno não atinja a nota mínima dentro do esperado, o mesmo poderá:

I - realizar segunda chamada de provas;

II - ter vistas de prova;

III - solicitar revisão das avaliações por meio de recurso dirigido ao Diretor do Centro de Formação e Ensino.

Art. 8º O aluno que não obter pontuação necessária para aprovação após atendidas as medidas do artigo 7º, será desligado do curso e considerado reprovado.

Art. 9º A reprovação no curso de formação é considerada como inaptidão para o exercício do cargo.

Art. 10. O Centro de Formação e Ensino desenvolverá o programa de reeducação, voltado à participação dos Guardas Cívicos reincidentes em cometimento de transgressões ao Regulamento Disciplinar.

Art. 11. Os cursos ministrados pelo Centro de Formação e Ensino estão sujeitos ao que dispõe a grade curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e, subsidiariamente, ao que dispuser a legislação municipal.

Art. 12. O Centro de Formação e Ensino desenvolverá estágios prático-profissionais supervisionados, visando a complementação necessária para prestação de serviço público de excelência na área de segurança pública.

Art. 13. Os Professores, Instrutores e Supervisores dos cursos ministrados pelo Centro de Formação e Ensino serão indicados pelo Diretor do Centro, e Designados pelo Secretário Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo único. A indicação constante do caput deverá ser acompanhada de currículo profissional, que demonstre a formação e a capacitação para atuar como professor, instrutor e supervisor da matéria.

Art. 14. O Comandante da Guarda Civil será o Diretor do Centro de Formação e Ensino.

Art. 15. Os casos omissos deste Decreto serão decididos pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, ou a que ele designar.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 5 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.412, DE 5 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a regulamentação da Investigação Social para ingresso nos cargos de Guarda Municipal, da Guarda Civil de Carapicuíba.”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a investigação social para o ingresso nos cargos de Guarda Civil,

DECRETA:

Art. 1º A investigação social tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral, conduta ilibada e procedimento irrepreensível para o exercício das atribuições inerentes aos cargos de guarda civil.

Art. 2º A investigação social será realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e ocorrerá durante todo o processo seletivo, desde a inscrição do candidato no concurso público até a posse efetiva no cargo.

Art. 3º Durante a investigação social, a Secretaria Municipal de Segurança Pública poderá obter elementos informativos de quem os possa fornecer, inclusive convocando o candidato para ser ouvido ou entrevistado, assegurada a tramitação sigilosa e o direito de defesa.

§1º Poderão ser realizadas diligências com vistas a verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas.

§2º Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações e das diligências a que se refere ao parágrafo primeiro.

§3º Poderá ser solicitada a qualquer tempo durante o curso de formação e antes da posse no cargo, a realização, e eventual repetição, de quaisquer exames, inclusive o toxicológico.

Art. 4º O candidato deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), conforme modelo a ser disponibilizado, que deverá conter itens de informação para a realização da investigação social durante todo o concurso público.

§1º A FIP deverá conter campo para que o candidato firme declaração própria na qual confirme não estar cumprindo sanção aplicada por qualquer órgão ou entidade de quaisquer dos poderes dos entes federados, não haver sofrido condenação definitiva pela prática de crime ou contravenção ou por ter sido penalizado disciplinarmente no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza.

§2º O candidato que venha a concorrer ao cargo de guarda municipal e tenha registro em conselho profissional ou de classe deverá firmar declaração de que não está sofrendo ou sofreu nenhum tipo de penalidade ético-disciplinar, conforme as normas e procedimentos éticos da respectiva profissão.

§3º O candidato que esteja cumprindo sanção por idoneidade, tenha sido condenado definitivamente ou penalizado disciplinarmente, deverá informar e esclarecer as situações pertinentes, bem como outras que o candidato julgue necessárias, e desde logo, elucidar.

§4º Ao finalizar o preenchimento da FIP o candidato subscreverá outra declaração, cuja veracidade ou eventual falsidade estarão sujeitas à legislação vigente, na qual conste expressamente que todas as informações por ele prestadas são verdadeiras, que não omitiu fato algum que impossibilite o seu ingresso no cargo pretendido e que autoriza a Secretaria Municipal de Segurança Pública a realizar o levantamento social, funcional, civil e criminal sobre sua vida, inclusive se utilizando de prerrogativas do artigo 3º deste Decreto, para obter ou confirmar as informações prestadas, e verificar se possui idoneidade moral, conduta ilibada e o procedimento irrepreensível.

Art. 5º O candidato deverá apresentar, junto com a ficha de informações pessoais, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social:

I - certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside ou a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, Estadual e do Distrito Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino.

II - certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

III - certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

IV - certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

V - certidão relativa aos assentamentos funcionais, emitida pelo órgão de origem, no caso de servidor público, civil ou militar, de qualquer dos poderes dos entes federados;

VI - certidões de execução civil e fiscal da cidade/município onde reside ou residiu nos últimos cinco anos:

a) Da Justiça Federal;

b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

§1º Somente serão aceitos documentos expedidos no prazo máximo fixado em edital e dentro do prazo de validade.

§2º Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

§3º Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.

§4º A Secretaria Municipal de Segurança Pública poderá solicitar a qualquer tempo durante a investigação social, outros documentos, ou declarações, necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 6º São fatos que afetam a idoneidade moral, a conduta ilibada e o procedimento irrepreensível:

I - habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

II - relacionamento ou exibição em público com pessoas possuidoras de antecedentes criminais ou integrantes de organizações ou associações criminosas;

III - prática de ato que possa comprometer a atividade policial ou serviço público;

IV - uso ou dependência de drogas ilícitas;

V - vício de embriaguez;

VI - prática de ato que possa ser enquadrado como infração penal durante a realização do certame;

VII - habitualidade na prática de transgressões ou faltas disciplinares;

VIII - apoio, ainda que meramente moral, participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente, em entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais e ao regime vigente;

IX - veiculação de discurso de ódio, por qualquer meio;

X - existência de registros criminais;

XI - demissão de cargo público, no exercício da função pública em órgão da administração

direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

XII - demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
 XIII - prática habitual de jogo proibido;
 XIV - contumácia em cometer infrações contidas no Código de Trânsito Brasileiro que coloquem em risco a integridade física ou a vida de outras pessoas;
 XV - existência de outras sanções aplicadas ao candidato em função de práticas delituosas;
 XVI - declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa ou inexistência dos dados declarados pelo candidato;
 XVII - mandado de prisão em seu desfavor;
 XVIII - prática de prostituição; e
 XIX - outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral ou social do candidato, ainda que não consideradas ilícitas, desde que incompatíveis com a natureza da função do cargo de guarda municipal.

Parágrafo único. A existência de investigação, ação ou condenação penais, esta não definitiva, poderão ser consideradas em conjunto com outros fatos relevantes para apuração da idoneidade do candidato.

Art. 7º Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I - deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou solicitados neste Decreto, nos prazos estabelecidos em edital;
 II - apresentar documento, declaração, certidão ou atestados falsos;
 III - apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado em edital ou com prazo de validade vencido;
 IV - apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;
 V - tiver conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos no art. 6º, após análise da sua defesa;

VI - tiver omitido informações ou faltar com a verdade, quando do preenchimento da FIP e das declarações citadas neste Decreto.

Art. 8º A investigação social será realizada por Comissão Deliberativa designada especificamente para o concurso público da Guarda Municipal.

Art. 9º São atribuições da Comissão de Investigação Social:

I - indicar infringência de quaisquer dos itens elencados neste Decreto, ou a necessidade de esclarecimentos;
 II - deliberar por notificar candidato passível de exclusão do concurso público para o cargo de guarda municipal, o qual deverá apresentar defesa no prazo definido em edital;
 III - analisar e julgar defesa escrita do candidato, com fundamentação e exposição dos argumentos de fato e de direito; e
 IV - realizar todas as diligências necessárias para a comprovação da idoneidade moral e da vida pregressa do candidato.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Segurança Pública poderá adotar procedimentos e técnicas que tornem a análise dos dados eficiente e econômica, bem como utilizar ferramentas de tecnologia da informação e da comunicação para a transmissão dos documentos, garantidos a segurança e o sigilo das informações.

Art. 11. O candidato poderá ser eliminado do concurso público desde o momento da inscrição até a posse no cargo, caso surjam fatos ensejadores de sua eliminação, respeitando os trâmites a as regras deste Decreto.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como o Secretário Municipal de Segurança Pública, são as autoridades competentes para publicação dos editais com a indicação ou não indicação dos candidatos aos cargos do concurso público ao cargo de guarda civil.

Art. 13. O Secretário Municipal de Segurança Pública instituirá a Comissão de Investigação Social por meio de Portaria própria para este fim.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 5 de março de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 829 DE 12 DE MARÇO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores **GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 18.801, **MARILZA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº 44.704 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 016975.989.24-5, que julgou irregulares o 5º e 6º termos aditivos do Contrato nº 244/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carapicuíba e a empresa Lessor Veículos Eireli.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 12 de março de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 807 de 12 DE MARÇO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão de Sindicância Disciplinar da Guarda Civil do Município de Carapicuíba, nomeados pela Portaria nº 609 de 07 de Fevereiro de 2025, que passa a ter a seguinte composição:

I- ADILSON DE ARAÚJO COSTA-Matricula 36.197, Presidente da Comissão Disciplinar da Guarda Civil;
 II- ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA-Matricula 36.229, Membro titular;
 III- ROGERIO DE CARVALHO PONCIANO-Matricula 32.482, Membro titular;
 IV- ANDRE INACIO BIDO-Matricula 36.198, Suplente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 806 de 12 DE MARÇO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros para comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar da Guarda Civil do Município de Carapicuíba, criada pelo artigo 20 do Decreto 4.039/2011, de 24 de Março de 2011.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I- SIÉRGIO ALVES BATISTA- Matricula 36.744, Presidente da Comissão Disciplinar da Guarda Civil;
 II- JAMIL DE AGUILAR PAIXÃO- Matricula 36.630, Membro titular;
 III- RAMÓN NOBRE DE CARVALHO- Matricula 52.457, Membro titular;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O RECADASTRAMENTO PERIÓDICO, COMPROVAÇÃO DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022, SEGUEM ABAIXO OS ANIVERSARIANTES DO MES DE MARÇO/2025.

APOSENTADO/PENSIONISTA	ANIVERSÁRIO
APARECIDA ERVA MARQUES	31/03/1945
GERALDO GOMES VALU	06/03/1931
HELENA PAES LANDIM SOUZA	23/03/1946
JOAO JOSE DE SOUZA	08/03/1938
LUIZ GONZAGA CARVALHO	26/03/1951
MARIA DE LURDES JORGE PINTON	31/03/1933
PAULO GOMES DE OLIVEIRA	09/03/1952

FAVOR ENVIAR PARA O E-MAIL PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR PARA O AGENDAMENTO DO BENEFICIÁRIO, COLOCANDO NOME COMPLETO E TELEFONE PARA CONTATO PARA A VIDEOCHAMADA ATÉ O DIA 31/03/2025.

MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR PARA (11) 4164-5500 RAMAL 5521 OU (11) 99726-4161.

ATENCIOSAMENTE
 R.H. CENTRAL

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 799 DE 12 DE MARÇO DE 2025, DETERMINAR a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor Valdemir Carneiro da Silva, conforme processo nº 8057/2023.

PORTARIA Nº. 800 DE 12 DE

MARÇO DE 2025, DETERMINAR a pena de suspensão de 01 (um) dia, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor Valdemir Carneiro da Silva, conforme processo nº 8055/2023.

PORTARIA Nº. 801 DE 12 DE MARÇO DE 2025, DETERMINAR a pena de suspensão de 03 (três) dias, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor Valdemir Carneiro da Silva, conforme processo nº 8056/2023.

PORTARIA Nº. 802 DE 12 DE MARÇO DE 2025, DETERMINAR a pena de suspensão de 03 (três) dias, assim considerada sua escala de trabalho em regime de plantão, em face do servidor Valdemir Carneiro da Silva, conforme processo nº 52.006/2023.

PORTARIA Nº. 803 de 12 DE MARÇO DE 2025, DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor Edivaldo Kanehara, conforme processo nº 6925/2025.

PORTARIA Nº. 804 de 12 DE MARÇO DE 2025, DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor Abner da Silva, conforme processo nº 6929/2025.

PORTARIA Nº. 805 de 12 DE MARÇO DE 2025, DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face dos Servidores Kátia Alves dos Santos, Júlio dos Santos Cerqueira, conforme processo nº 6275/2025.

PORTARIA Nº. 808, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA a DEMISSÃO de Francisco Ribeiro Feitosa, Matrícula 18.864, por ABANDONO DE CARGO, decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.214/2024.

PORTARIA Nº. 809, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO, em face de Márcia Cecília dos Santos Pisaneschi, matrícula 54.963.

PORTARIA Nº. 810, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa, a fim de apurar responsabilidade funcional em processo de admissão.

PORTARIA Nº. 811, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Leidiane Cardoso Ferreira, matrícula: 54.167, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 812, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Zuleide Maria de Jesus Santos, matrícula: 38.886, por conduta funcional irregular.

PORTARIA Nº. 813, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa, a fim de apurar responsabilidade funcional sobre fato ocorrido na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho.

PORTARIA Nº. 814, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Eliana Bernacki da Costa, matrícula 44.776, por ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.

PORTARIA Nº. 815, DE 12 DE MARÇO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Luziene Monteiro da Silva, matrícula 50.512, por faltas e atrasos.

PORTARIA Nº. 816, DE 12 DE MARÇO DE 2025 vem RETIFICAR a Portaria nº. 134, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, publicada em nome do (a) senhor (a) VIVALDO GERONIMO DOS SANTOS FILHO Matrícula 55484, **ONDE SE LÊ:9.966.747-1, LEIA-SE: 9.966.747-2.**

PORTARIA Nº. 817, DE 12 DE MARÇO DE 2025 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **DILERMANDO BOLETTI PEREIRA**, matrícula **36256**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em

06/03/2025, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 818, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERARa pedido, o (a) Senhor (a) **DEBORA XAVIER BASSETTO**, matrícula **52458**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 819, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ELIENE SANTOS SILVA**, matrícula **52291**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 820, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERARa pedido, o (a) Senhor (a) **IZAIAS PINHEIRO CARVALHO**, matrícula **49818**, do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 821, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR a pedido, o(a) Senhor (a) **SONIA MARIA MENINO SANTANA SOARES**, matrícula **45079**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 822, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA DO CARMO ALVES SANTOS**, matrícula **54339**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 823, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LEANDRO APARECIDO DA SILVA**, matrícula **54726**, do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 824, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA DO PRADO LIMA**, matrícula **54465**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 825, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERARa pedido, o (a) Senhor (a) **ELOIZA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula **46508**, do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 826, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MAURO SOARES**, matrícula **39099**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 827, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VALDENIRA BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula **53018**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 828, DE 12 DE MARÇO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JANAINA ALVES**, matrícula **55357**, do cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE PROJETOS DE COMUNICACAO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 830, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO CAVALCANTE LIMA**, matrícula **11337**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em **11 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 832, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA PEREIRA**, matrícula **52419**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de **12 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 833, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MAURICIA RODRIGUES SOARES**, matrícula **55270**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **12 DE MARÇO**

DE 2025.

PORTARIA Nº. 834, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SARA PONTES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 60.937.538-6** e **CPF. nº.507.513.358-43**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 835, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GABRIELLE MARIA ALVES SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 62.480.067-2** e **CPF. nº.578.057.728-51**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **12 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 836, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GUSTAVO CARDOSO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 48.320.773-1** e **CPF. nº.408.968.938-47**, no cargo em comissão de **GESTOR DE POLO ESPORTIVO**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **12 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 837, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LAYS RAMOS DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 58.584.764-2** e **CPF. nº.493.992.908-67**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **12 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 838, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LAYS JANAINA BARBOSA PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 58.497.835-2** e **CPF. nº.487.888.208-58**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **12 DE MARÇO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 839, DE 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **OTAVIO RODRIGUES DA FONSECA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 56.181.978-6** e **CPF. nº.536.623.448-40**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **12 DE MARÇO DE 2025**.

Carapicuíba, 12 de março de 2025.